

JORNAL DO BRASIL

Fundado em 1891

CONDESSA PEREIRA CARNEIRO, Diretora-Presidente

M. F. DO NASCIMENTO BRITO, Presidente do Conselho Diretor

BERNARD DA COSTA CAMPOS, Diretor

J. A. DO NASCIMENTO BRITO, Vice-Presidente Executivo

WALTER FONTOURA, Diretor

MAURO GUIMARÃES, Vice-Presidente

J. B. LEMOS, Editor

Dever do Presidente

Embora aumente visivelmente o coro das vozes mais sensatas, reclamando a superação de divergências secundárias em nome do interesse maior que é salvar-nos da desordem e do caos, persistem focos de imaturidade justamente no seio do Congresso Nacional, onde mesmo a agremiação governamental pretende fugir às suas responsabilidades. Ao invés de exercitar as possibilidades de tornar-se o símbolo da esperança de recuperação, pelo único caminho a trilhar — que é a austeridade, o trabalho, a competência — o partido oficial descreve na capacidade e na integridade dos brasileiros, supondo que prefiram demagógicos cantos de sereia e não a dura realidade que a todos compete reconhecer e enfrentar.

O mais grave entretanto é a notória desarticulação revelada pelo Ministério. A Nação assiste estarrada ao espetáculo de membros do primeiro escalão do Governo que não se sentem obrigados à solidariedade com o Presidente, o que é de todo inconcebível. E, ao fazê-lo, tampouco revelam qualquer coerência. Porquanto só há um gesto que se pode seguir a tamanho despropósito: o pedido de demissão. Nos últimos dias temos presenciado sucessivas manifestações de opiniões pessoais de ministros, discordando publicamente da política oficial, sem perceber que esse fato retira-lhes autoridade para prosseguir no exercício da função.

É para essa situação equívoca, de todo conflitante com a magnitude dos problemas ora enfrentados pela Nação, que vem de chamar a atenção o Deputado Flávio Marcílio, Presidente da Câmara dos Deputados. Observa aquela autoridade ser incompreensível o comportamento de alguns ministros, concluindo enfático pela necessidade de que "o Presidente também ponha ordem na sua própria casa."

É imperativo dizer com toda crueza que os fatos enumerados configuram uma crise de autoridade. Os ministros exercem mandato por delegação do Presidente da República, o que seria ocioso lembrar, porquanto o regime presidencialista foi adotado há quase um século. Não se configura a hipótese de que o Presidente possa eximir-se da responsabilidade de qualquer ato de seus ministros. Se não os aprova, deve demiti-los. O Ministério não corresponde a uma entidade com autonomia própria, no quadro institucional brasileiro, desde a proclamação da República. É absolutamente impensável que ao Ministério — ou a qualquer de seus membros isoladamente — possa ser atribuída essa ou aquela política, como se não emanasse da Presidência. O regime presidencial não facilita ao Presidente a prerrogativa de esconder-se atrás do Ministério ou desse ou daquele ministro.

E que dizer do contrário, isto é, de um Ministério que se desgarra, pretendendo fixar seus próprios rumos? Eis o que se torna simplesmente impensável. O primeiro dever de quem se encontra

nesse nível da hierarquia governamental é dar provas de que comunga dos mesmos propósitos do conjunto da equipe. Quando tal não ocorre só lhes resta uma das seguintes alternativas: silenciar ou arrumar as gavetas e ir para casa. Não lhes sobra como opção comportar-se levianamente, a exemplo do que toda a Nação assiste perplexa. Ao ministro que pretende ter idéias próprias compete fazer-lhe saber que o quadro institucional do país não facilita semelhante prerrogativa, nem a opinião nacional tolera esse tipo de despropósito. Os reclamos e a estranheza do Presidente da Câmara dos Deputados correspondem aos mais profundos sentimentos do país. Por isto mesmo, a tolerância até então demonstrada pelo Presidente Figueiredo, em relação às divergências que seus ministros revelam abertamente, não encontra respaldo na lei nem na tradição republicana. A cobrança que lhe dirige o Deputado Flávio Marcílio reveste-se pois de integral legitimidade.

O Presidente Figueiredo comprometeu-se a fazer do país uma democracia, não certamente querendo com isto dizer que a democracia pode fazer-se sem a prática democrática, surgindo pronta e acabada como por encanto, sem partidos políticos, correntes de opinião e representatividade do Parlamento. A democracia prometida pelo Presidente e a que todos almejamos pressupõe a experimentação, os erros e acertos, realismo político, renúncia às puras abstrações. A parcela de responsabilidade que se atribuiu o Presidente corresponde à eliminação do autoritarismo. A missão do Presidente é livrar o país das práticas que se foram consolidando ao longo dos últimos vinte anos. Neste sentido é compreensível que aspire à realização de uma obra acabada. Com semelhantes propósitos, é possível que lhe soe como resquícios de autoritarismo o enquadramento do Ministério. Se o Presidente conduz a tais limites seu raciocínio, cumpre dizer-lhe que a democracia não se fará sem o exercício da autoridade. O que supõe a eliminação da autoridade é a anarquia e nunca a democracia.

A medida que o Chefe do Poder Executivo não exercita devidamente sua autoridade, o barco tende a desviar-se de seus rumos. O que a Nação requer nesta hora é que o Presidente Figueiredo saiba mais uma vez exercer seu papel de ponto de referência, sua capacidade aglutinadora, de sorte a que somemos força cada dia. Os marcos de uma plataforma econômica, capaz de tornar-se mobilizadora, vêm sendo fixados no período recente, a exemplo do que ocorreu no ciclo anterior, em matéria institucional. Este não é, de modo algum, o momento de tolerar fracionamento do comando, em seu mais alto escalaço. Compete ao Presidente, e a mais ninguém, eliminar divergências no Ministério, afastando os que lhe recusam solidariedade e, deste modo, criando as premissas requeridas para que a Nação possa selar a sua unidade para vencer a crise e evitar o caos.